



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 06/94*

RESOLUÇÃO Nº 7, de 25 de abril de 1994

Referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo, com a interveniência da Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo - FUNDAÇÃO TOLEDO, e o Ministério de Assuntos Agropecuários e Recursos Naturais (MAARN) da Província de Formosa, República Argentina, objetivando:

I - promover uma maior cooperação nas áreas de geração de novos conhecimentos, transferência de tecnologia e difusão das mesmas;

II - facilitar o intercâmbio de equipamentos maquinários e materiais de propaganda com os fins de investigação e experimentação;

III - promover o intercâmbio de técnicos e produtores, mediante visitas de observação e participação em projetos específicos.

Art. 2º - Fica, também, referendado o Termo Aditivo nº 01/94 ao Convênio a que se refere o **caput** do artigo anterior, visando à formação de recursos humanos na área de piscicultura.

Art. 3º - Ficam, ainda, referendados o Termo de Convênio nº 045/93 e o respectivo Termo Aditivo nº 01/93, celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério da Educação e do Desporto, através de sua Secretaria de Educação Especial, com o objetivo de implementar o processo educacional desenvolvido na Rede Municipal de Ensino, para crianças portadoras de necessidades especiais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de abril de 1994

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

Leo Inácio Anschau
LEO INÁCIO ANSCHAU
Primeiro Secretário